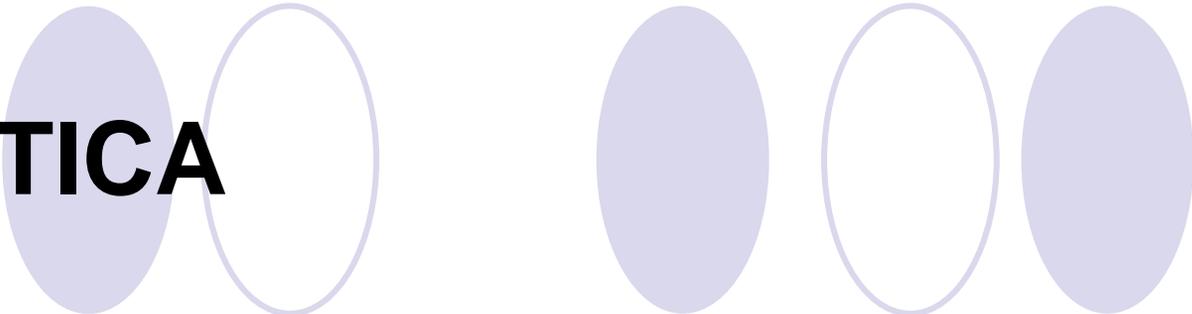


# ÉTICA

Do grego “*ethiké*” ou do latim “*ethica*” (ciência relativa aos costumes). Juízo de apreciação que distingue o bem e o mal, o comportamento correcto e o incorrecto.

Os princípios éticos constituem-se enquanto regras, pelas quais o homem rege o seu comportamento, tendo em vista uma filosofia moral dignificante.



# ÉTICA

**Moral** é "o conjunto de regras de conduta admitidas em determinada época ou por um grupo de homens". Assim, as acções praticadas pelos indivíduos podem ser valoradas positiva ou negativamente, na medida em que vão ao encontro ou transgridem as normas do grupo. A moral é relativa, isto é, varia de sociedade para sociedade e pode mudar com o tempo, de acordo com as novas necessidades e relações que se estabelecem nesses grupos.

# ÉTICA - UTILITARISMO

A ética será mais bem aplicada quando o maior benefício para o maior número de pessoas for levado em consideração.

É a doutrina segundo a qual acções certas ou erradas são determinadas pelas suas consequências boas ou más.

# ÉTICA - DIREITOS INDIVIDUAIS



Focalizam a protecção de direitos tais como o direito à informação e o direito a um processo legal.

Cada pessoa tem direitos básicos num universo moral, ou seja:

# ÉTICA - DIREITOS INDIVIDUAIS



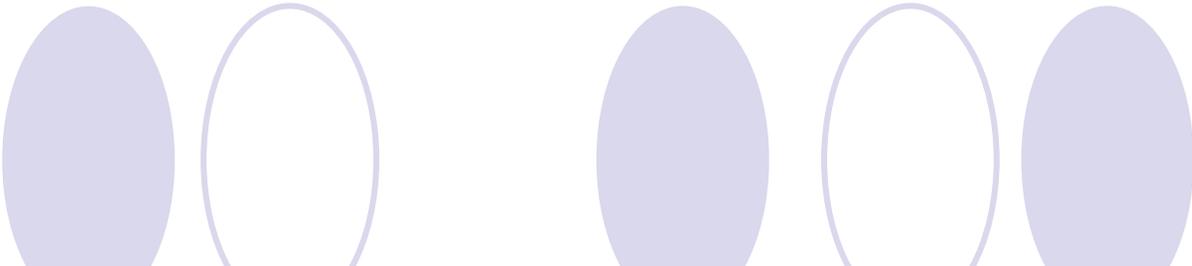
- Direito de consentir livremente
- Direito à privacidade
- Direito de liberdade de consciência
- Direito de liberdade de palavra
- Direito a um processo legal



# ÉTICA - JUSTIÇA

Enfatiza a justiça social e a oportunidade, oferecida a todos, de procurar significado e felicidade na vida.

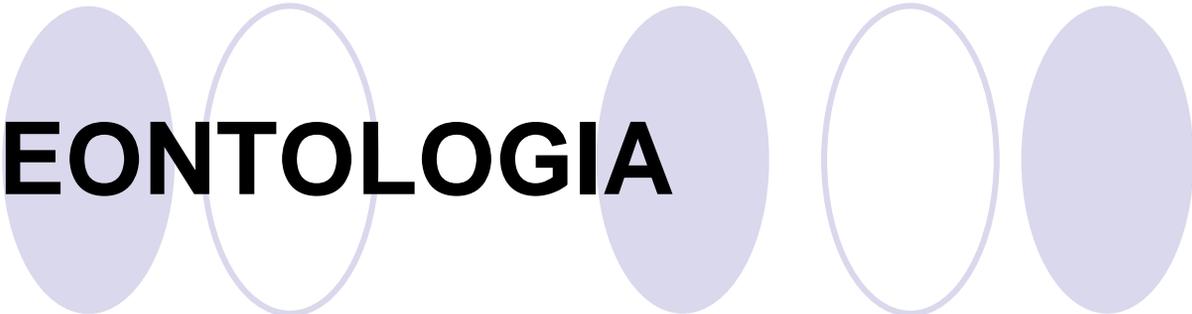
É a EQUIDADE, ou seja, pessoas iguais devem ser tratadas de maneira igual e pessoas desiguais de maneira desigual.



**MORAL** - relaciona-se às normas que orientam a tomada de decisões pelos indivíduos,

**ÉTICA** - o estudo do comportamento moral das sociedades ou grupos de indivíduos .

É competência da moral estabelecer o que deve ou não ser feito em cada caso. À ética, cabe ocupar-se de uma reflexão sobre os princípios que fundamentam o comportamento moral. Ética é "a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. Ou seja, é ciência de uma forma específica de comportamento humano".



# DEONTOLOGIA

O termo Deontologia surge das palavras gregas “*déon, déontos*” que significa dever e “*lógos*” que se traduz por discurso ou tratado. Tratado do dever ou o conjunto de deveres, princípios e normas adoptadas por um determinado grupo profissional.

A deontologia é uma disciplina da ética especial adaptada ao exercício da uma profissão.

# O QUE SÃO AFINAL CÓDIGOS DE ÉTICA?



Um **CÓDIGO DE ÉTICA** pode ser definido como um **documento escrito, formal** que enuncia diversos padrões morais tendo em vista orientar e inspirar os comportamentos dos seus colaboradores

# CÓDIGOS DE ÉTICA

Existem inúmeros códigos de deontologia, sendo esta codificação da responsabilidade de associações ou ordens profissionais. Regra geral, os códigos deontológicos têm por base as grandes declarações universais e esforçam-se por traduzir o sentimento ético expresso nestas, adaptando-o, no entanto, às particularidades de cada país e de cada grupo profissional. Para além disso, estes códigos **propõem sanções**, segundo princípios e procedimentos explícitos, para os infractores do mesmo.

# COMO ELABORAR E APLICAR UM CÓDIGO DE ÉTICA?

O simples facto de se elaborar um código de Ética não é suficiente. Ele precisa de ser feito sob medida para as áreas funcionais da empresa (Marketing, Finanças, RH) ou para a sua principal linha de negócios.

# COMO ELABORAR E APLICAR UM CÓDIGO DE ÉTICA?

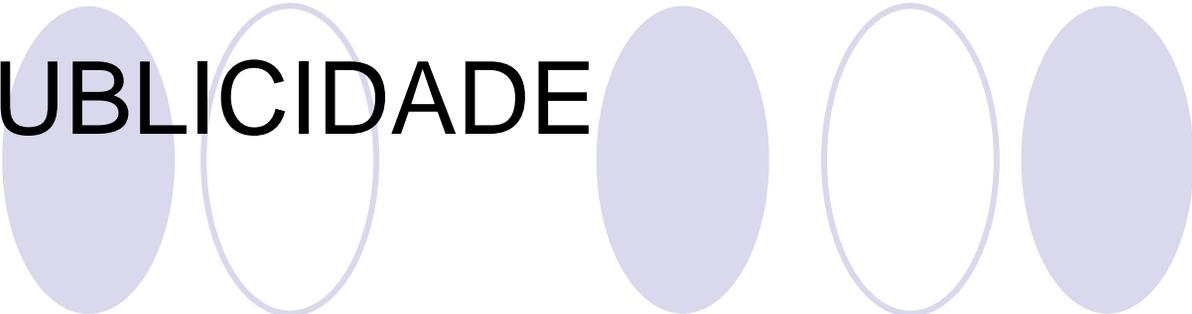
1. Especificidade
2. Publicidade
3. Clareza
4. Revisão
5. Obrigatoriedade



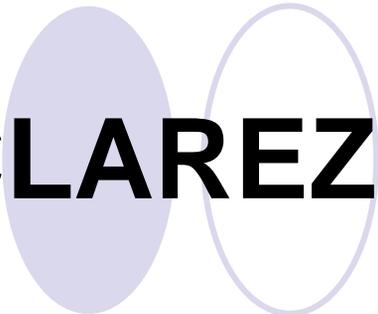
# ESPECIFICIDADE

Devem dar exemplos específicos aos colaboradores a fim de que estes possam determinar exactamente se as suas acções violam as normas ou não.

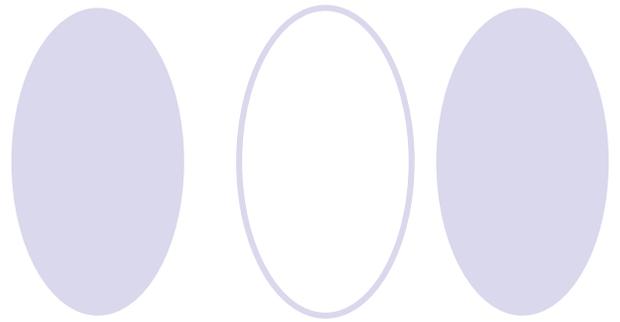
# PUBLICIDADE



Devem ser documentos públicos de todas as partes interessadas para que possam consultá-los e/ou verificar o compromisso da empresa com práticas equitativas e éticas.

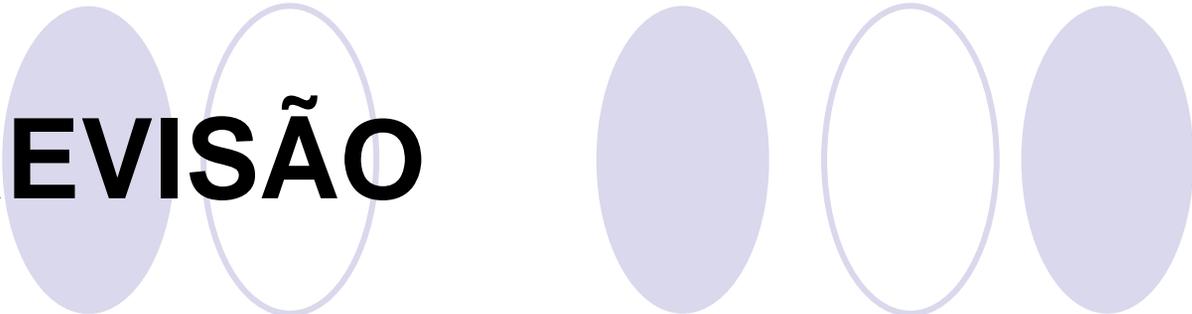


# CLAREZA



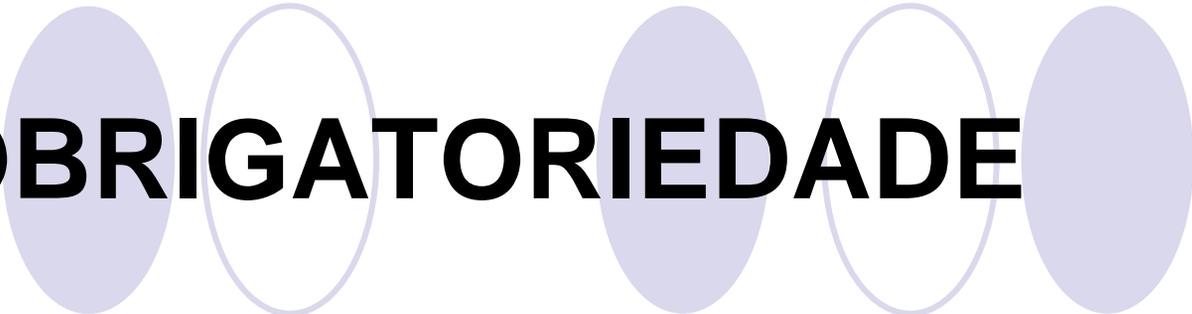
Devem ser claros, objetivos e realistas a respeito das punições previstas para aqueles que os violarem.

# REVISÃO



Devem ser periodicamente revistos.

São documentos vivos que precisam de ser actualizados a fim de reflectir problemas actuais.



# OBRIGATORIEDADE

É preciso que haja alguma forma de fazer cumprir os códigos

# COMO ELABORAR E APLICAR UM CÓDIGO DE ÉTICA?

Os colaboradores devem participar na elaboração do código . Não é necessário que todos sejam ouvidos individualmente, mas que a todos seja concedida a oportunidade de participarem se assim o desejarem.

# COMO ELABORAR E APLICAR UM CÓDIGO DE ÉTICA?

Em matéria de **implementação** do código 3 pontos devem ter atenção:

1. Colocado à disposição de todos os colaboradores
2. A empresa deve facultar informação suficiente para que às pessoas não restem dúvidas interpretativas

# COMO ELABORAR E APLICAR UM CÓDIGO DE ÉTICA?

3. Os líderes devam apoiar vigorosamente o código, cumprir as suas normas e denotarem um comportamento exemplar.

# COMO ELABORAR E APLICAR UM CÓDIGO DE ÉTICA?

1. Se fica instituída a obrigatoriedade dos colaboradores denunciarem as violações ao código, então é necessário que sejam também instituídos mecanismos protectores aos denunciantes – anonimato e confidencialidade e protecção de eventuais retaliações

# COMO ELABORAR E APLICAR UM CÓDIGO DE ÉTICA?

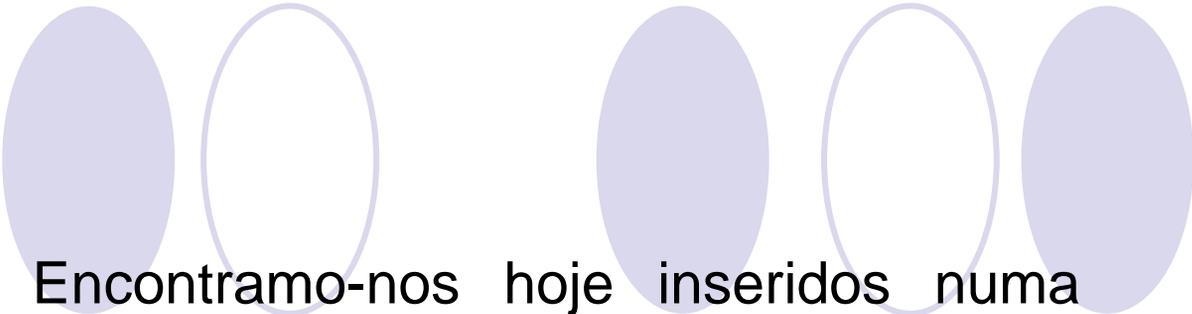
2. A empresa deve garantir aos acusados o direito à privacidade, a justiça e o respeito durante o processo disciplinar.

O direito a ter voz e a possibilidade de recursos da decisão são garantias fundamentais.

# COMO ELABORAR E APLICAR UM CÓDIGO DE ÉTICA?

3. O tratamento dos membros deve ser imparcial
4. A empresa deve monitorizar a aplicação do código, quer através de auditorias éticas periódicas e de uma constante procura de feedback sobre o que está a ocorrer nas várias unidades e níveis organizacionais.

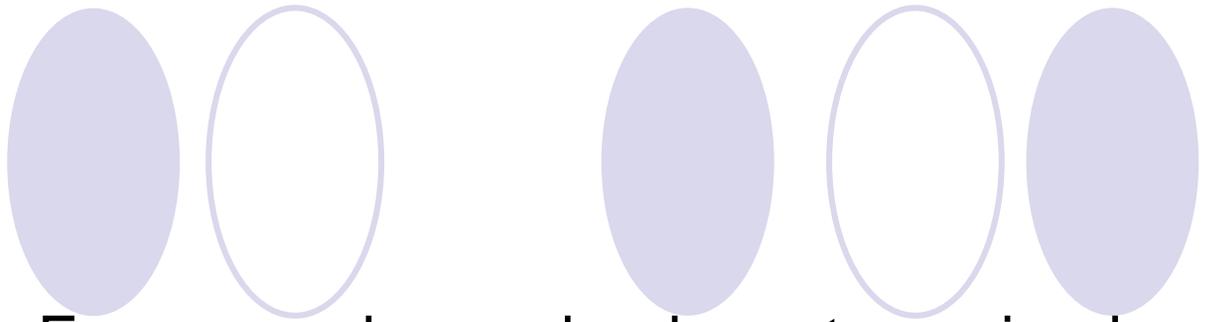
Vantagens	Limitações
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proporcionam inspiração e estímulo aos membros organizacionais.</li> <li>• Representam um ponto de apoio a quem deseja actuar eticamente.</li> <li>• Proporcionam mecanismos disciplinares de sancionamento das infracções éticas.</li> <li>• Contribuem para disseminar, nas escolas e na sociedade, um ambiente educativo conducente às práticas éticas.</li> <li>• Fomentam, entre os membros organizacionais, a compreensão mútua, a confiança e a cooperação.</li> <li>• Beneficiam a imagem das empresas e dos profissionais que nelas trabalham.</li> <li>• Promovem a boa condução dos negócios e a confiança entre os vários agentes do mundo empresarial e económico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Por vezes, os enunciados vagos dificultam a sua aplicação.</li> <li>• É difícil consagrar nas normas a grande diversidade de problemas éticos que podem ocorrer.</li> <li>• As céleres mudanças sociais, políticas e tecnológicas geram, por vezes, uma rápida desactualização das normas contidas nos códigos.</li> <li>• Por vezes, há conflito entre normas (e.g., lealdade ao empregador <i>versus</i> dever de denunciar publicamente uma ilicitude grave cometida pela empresa).</li> <li>• Quando são usados apenas para fins de marketing (promoção da reputação comercial da empresa), podem gerar efeitos contraproducentes.</li> <li>• As empresas que voluntariamente os cumprem podem sentir que perdem poder competitivo perante as organizações que violam princípios éticos.</li> </ul>



Encontramo-nos hoje inseridos numa sociedade que não foi concebida para o ancião e onde se perderam hábitos sociais e familiares de cuidar e estimar o “avô” ou a “avó”. Não são proporcionadas condições favoráveis à pessoa idosa e a geração mais jovem revela-se muitas vezes incapaz de acolher com dignidade os seus progenitores (Bize e Vallier, 1995).

Os idosos podem-se considerar:

- **Dependentes** (os que necessitam de apoio vital),
- **Semi-dependente** (os que necessitam de cuidados pessoais e de enfermagem),
- **Autónomos** (os que necessitam de supervisão próxima),
- **Independentes** com ajuda ou independentes.

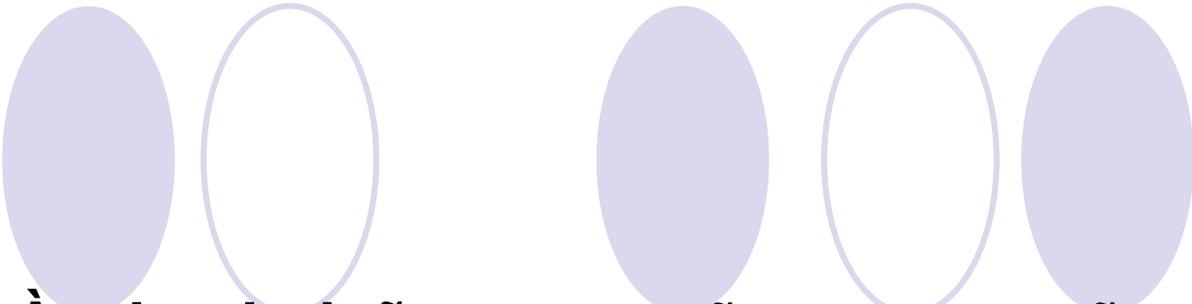


Em caso de perda de autonomia dos idosos, estes podem recorrer:

**1. À família**, isto é a prestação de cuidados por parte do cônjuge, descendentes ou parentes colaterais, ou por parte de uma intervenção conjunta de vários membros da família;

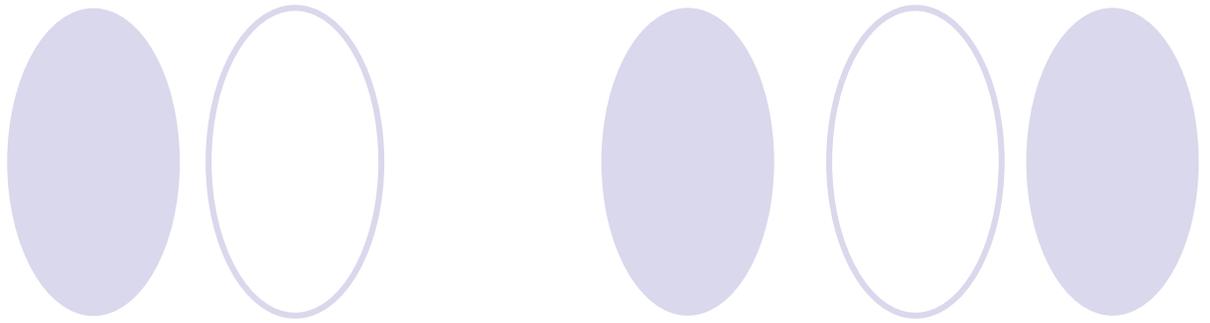
**2. Aos serviços ao domicílio**, que são a prestação de serviços diversificados (alimentação, higiene, tratamento de roupa, outros) por parte de profissionais ou voluntários especializados em casa do idoso;

.



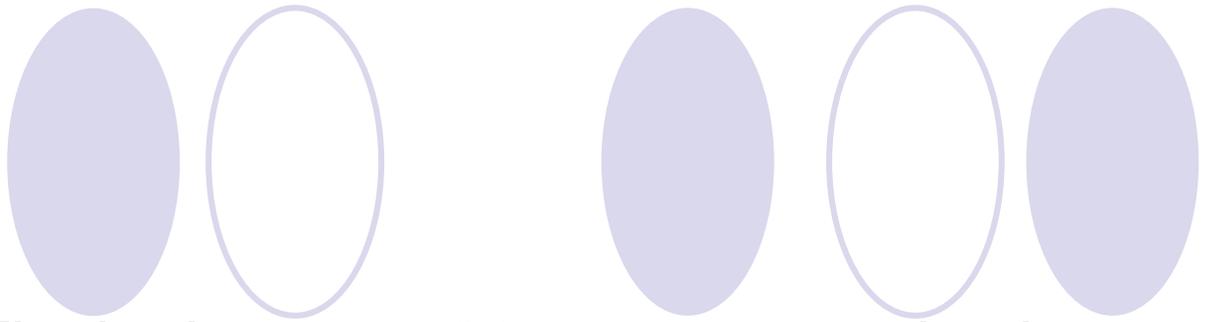
**3. Às instituições,** que são a prestação dos serviços de acolhimento e/ou tratamento em instituições especializadas. Este serviço pode ser prestado permanentemente (lares e residências) ou parcialmente (centros de dia, centros de convívio, universidades para a terceira idade).

Podemos ainda considerar uma quarta via, que é a prestação de cuidados informais por parte dos vizinhos e/ou voluntários, mas no universo dos cuidados aos idosos esta solução é ainda residual, embora para alguns idosos seja a única

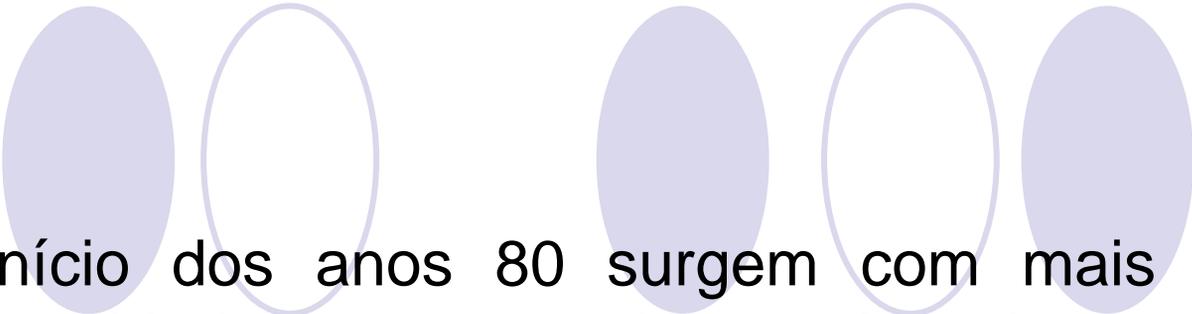


Progressivamente a sociedade foi tendo noção que era necessário outro tipo de tratamento para os idosos

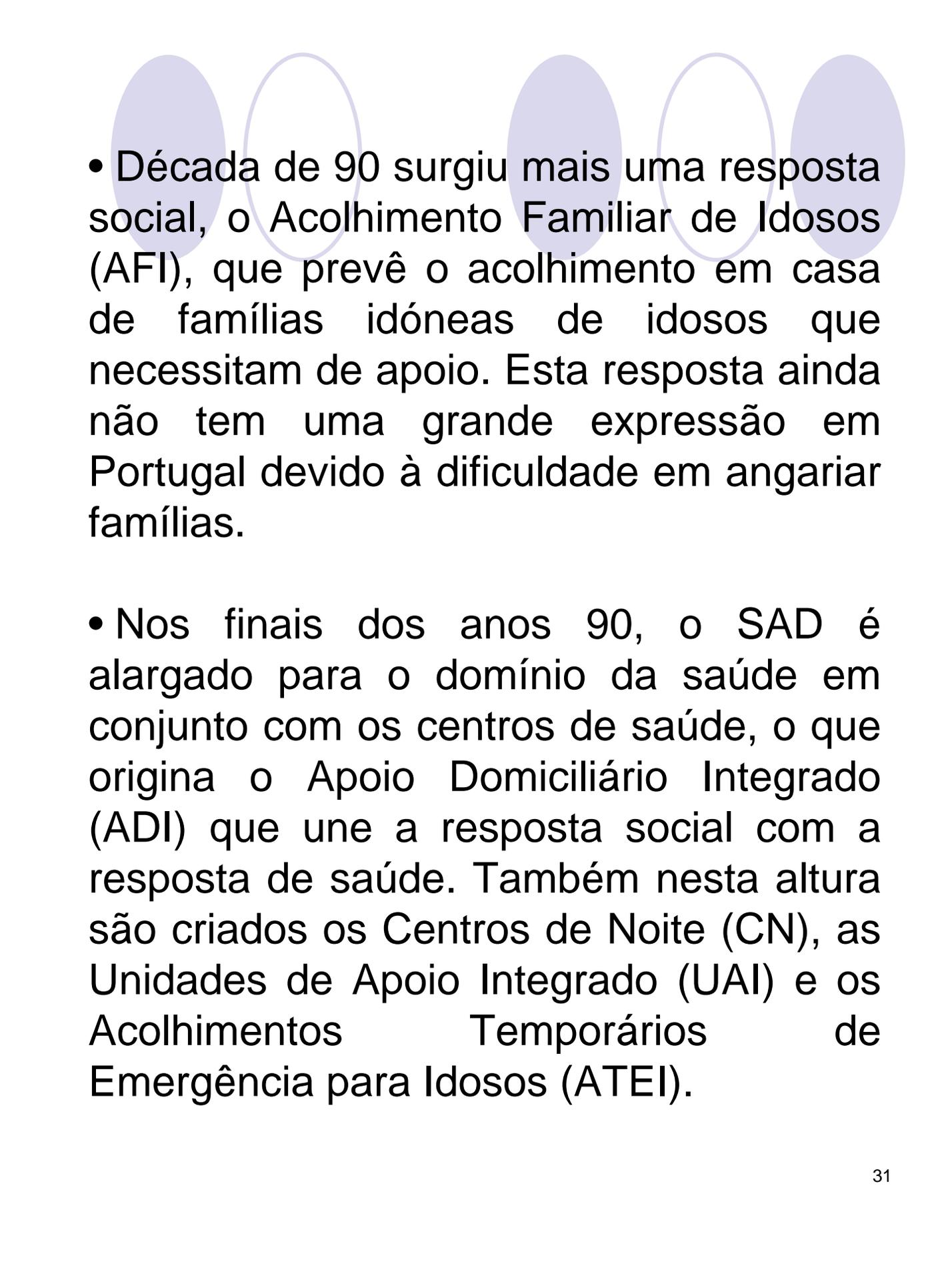
- Década 50 e 60 tentativa da sociedade e do Estado de melhorar as condições de acolhimento dos asilos, passando estes a serem chamados de Lar de Idosos (em diante Lar ou Lares) ou com os eufemismos de o “Cantinho do Idoso”, a “Casa da Avózinha” ou “Casa de Repouso”.
- 1974 estavam registados 154 lares não lucrativos e 39 lucrativos, existindo actualmente 769 lares sob gestão das IPSS.



- Finais dos anos 60 surgem as primeiras valências de Centros de Dia (CD), um equipamento aberto, meio caminho entre o domicílio e o internamento, e ao mesmo tempo local de tratamento e de prevenção.
- Por esta altura surgem também os Centros de Convívio (CC), com os mesmos propósitos dos Centros de Dia, mas mais vocacionados para a animação e lazer dos idosos.
- 1976 começou a elaboração de uma política, que ainda hoje se segue, de prevenção e de manutenção das pessoas no seu domicílio o maior tempo possível,.

- 
- Início dos anos 80 surgem com mais intensidade os Serviços de Apoio Domiciliário (SAD), que têm por objectivo prestar alguns serviços do centro de dia, não no equipamento, mas no domicílio do utente. Esta é uma resposta que continua a expandir-se e se apresenta como a solução ideal para muitos problemas dos idosos.

Porque, para além da qualidade do serviço e de permitir ao idoso ficar mais tempo na sua própria casa, existe o factor económico. “A institucionalização é a forma mais cara de prestar cuidados de longa duração a pessoas idosas e a pessoas com deficiência.



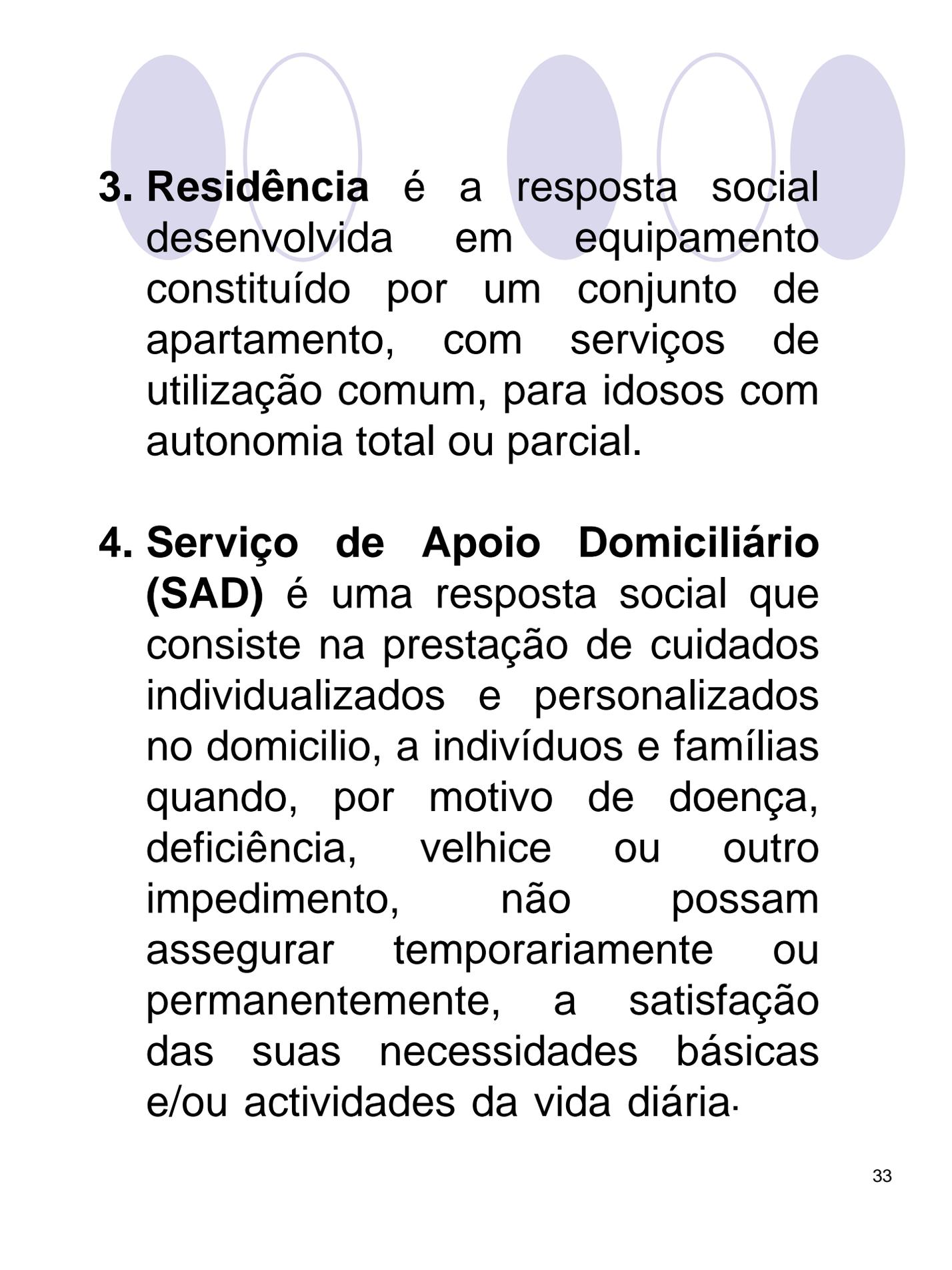
- Década de 90 surgiu mais uma resposta social, o Acolhimento Familiar de Idosos (AFI), que prevê o acolhimento em casa de famílias idóneas de idosos que necessitam de apoio. Esta resposta ainda não tem uma grande expressão em Portugal devido à dificuldade em angariar famílias.

- Nos finais dos anos 90, o SAD é alargado para o domínio da saúde em conjunto com os centros de saúde, o que origina o Apoio Domiciliário Integrado (ADI) que une a resposta social com a resposta de saúde. Também nesta altura são criados os Centros de Noite (CN), as Unidades de Apoio Integrado (UAI) e os Acolhimentos Temporários de Emergência para Idosos (ATEI).



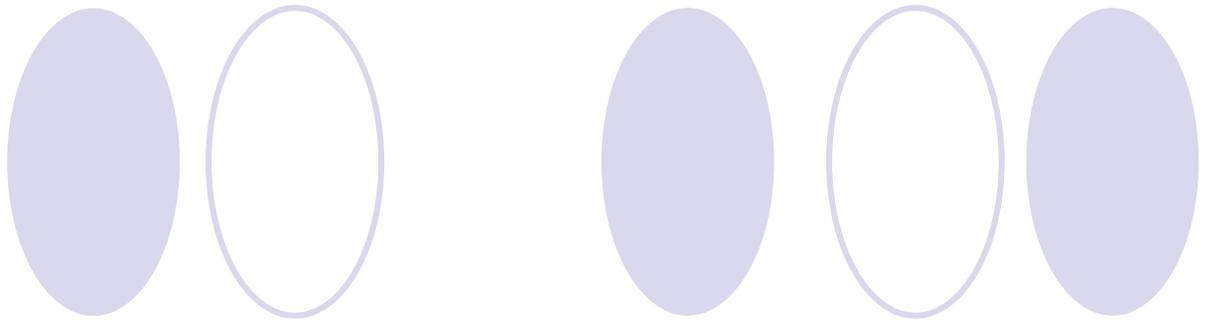
Oficialmente as respostas sociais reconhecidas pela Segurança Social, para os idosos em Portugal são oito:

- 1. Centro de Convívio (CC)** é a resposta social, desenvolvida em equipamento de apoio a actividades sócio-recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas pelos idosos de uma comunidade.
- 2. Centro de Dia (CD)** é a resposta social, desenvolvida em equipamento que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção dos idosos no seu meio sócio-familiar.



**3. Residência** é a resposta social desenvolvida em equipamento constituído por um conjunto de apartamento, com serviços de utilização comum, para idosos com autonomia total ou parcial.

**4. Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)** é uma resposta social que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio, a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência, velhice ou outro impedimento, não possam assegurar temporariamente ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e/ou actividades da vida diária.

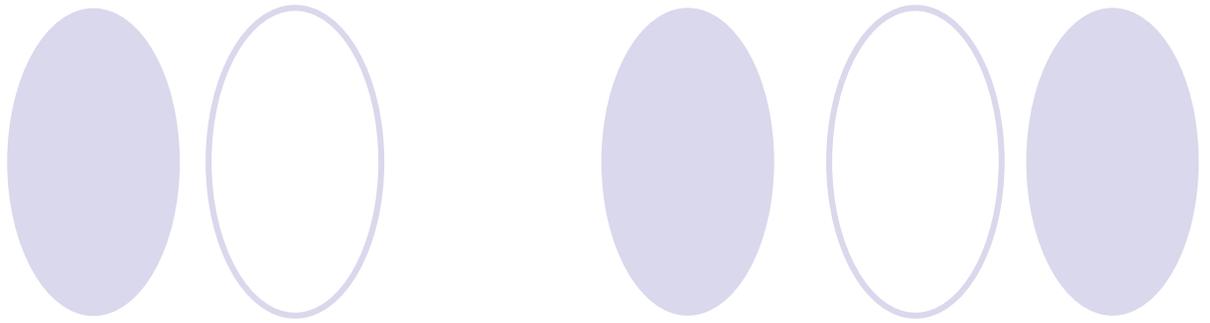


**5. Acolhimento Familiar de Idosos (AFI)** é a resposta social que consiste na integração, temporária ou permanente, em famílias consideradas idóneas ou tecnicamente enquadradas, de pessoas idosas

**6. Lares para idosos (Lares)** são estabelecimentos em que são desenvolvidas actividades de apoio social a pessoas idosas através do alojamento colectivo, de utilização temporária ou permanente, fornecimento de alimentação, cuidados de saúde, higiene, conforto, fomentando o convívio e a ocupação dos tempos livres dos utentes

**7 . Centro de Acolhimento Temporário de Emergência para Idosos** é a resposta social desenvolvida em equipamento, de preferência a partir de uma estrutura já existente, que consiste no acolhimento temporário a idosos em situação de emergência social, perspectivando-se, mediante a especificidade de cada situação, o encaminhamento do idoso ou para a família ou para outra resposta social de carácter permanente.

**8 . Centro de Noite (CN)** é a resposta social desenvolvida em equipamento, de preferência a partir de uma estrutura já existente, dirigida a idosos com autonomia que desenvolvem as suas actividades da vida diária no domicílio mas que durante a noite, por motivos de isolamento necessitam de algum suporte de acompanhamento.



✓ **Habilidades técnicas:** É o conjunto de conhecimentos teóricos e práticos, adquiridos por meio da orientação de profissionais especializados. Esses conhecimentos irão preparar o “cuidador” para prestar atenção e cuidados ao idoso (descritas nas funções).

✓ **Qualidades éticas e morais:** São atributos necessários para permitir relações de confiança, dignidade, respeito e ser capaz de assumir responsabilidades com iniciativa. Quando não for parente, deve procurar adaptar-se aos hábitos familiares, respeitar a intimidade, a organização e crenças da família, evitando interferência.

✓ **Qualidades emocionais:** Deve possuir domínio e equilíbrio emocional, facilidade de relacionamento humano, capacidade de compreender os momentos difíceis vividos pelo idoso, adaptação às mudanças sofridas por ele e família, tolerância ante situações de frustração pessoal.

✓ **Qualidades físicas e intelectuais:** Deve possuir saúde física, incluindo força e energia, condições essenciais nas situações em que há necessidade de carregar o idoso ou dar apoio para vestir-se e cuidar da higiene pessoal. Ser capaz de avaliar e administrar situações que envolvem acções e tomada de decisões.

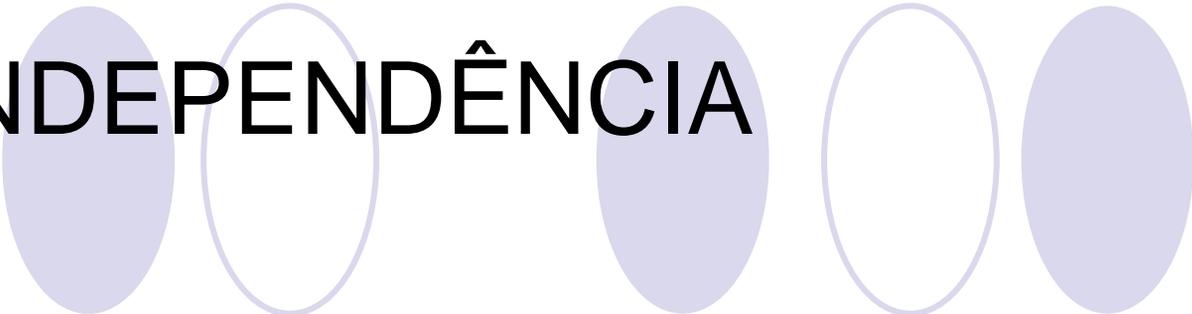
✓ **Motivação:** É condição fundamental a empatia por idosos. Valorizá-los como grupo social, considerando que o "cuidado" deve ser um compromisso prioritário, pessoal e também da sociedade.

O cuidador de idosos dependentes deve organizar as suas tarefas de modo a ter oportunidades de se “autocuidar”. Muitas vezes, o “cuidador” sobrecarrega-se nas suas actividades e esquece-se de que é uma pessoa que também necessita de cuidados. A família deve avaliar esse trabalho, em conjunto com profissionais e planear actividades para idosos e cuidadores. Cursos são necessários, visando a orientação aos cuidadores do cuidado com o outro e consigo mesmo.

# **Organização Mundial da Saúde (OMS) estabeleceu em 1984 seis objetivos para os cuidados prestados aos idosos:**

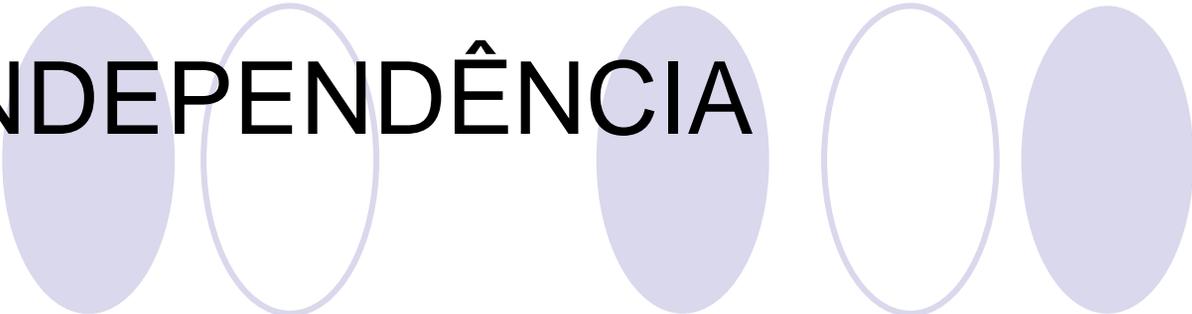
- a) Contribuir para que o idoso morra tranquilo
- b) Dar suporte à família do idoso
- c) Manter a qualidade de vida
- d) Manter o idoso no lugar que ele deseja
- e) Prevenir a perda de aptidões funcionais
- f) Proporcionar assistência de qualidade

# INDEPENDÊNCIA



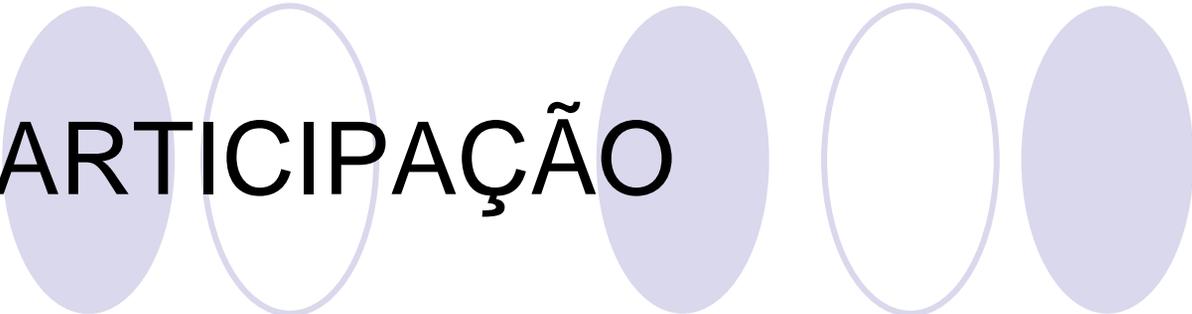
- Ter acesso à alimentação, à água, à habitação, ao vestuário, à saúde, a ter apoio familiar e comunitário.
- Ter oportunidade de trabalhar ou ter acesso a outras formas de geração de rendimentos.
- Poder determinar em que momento se deve afastar do mercado de trabalho.

# INDEPENDÊNCIA



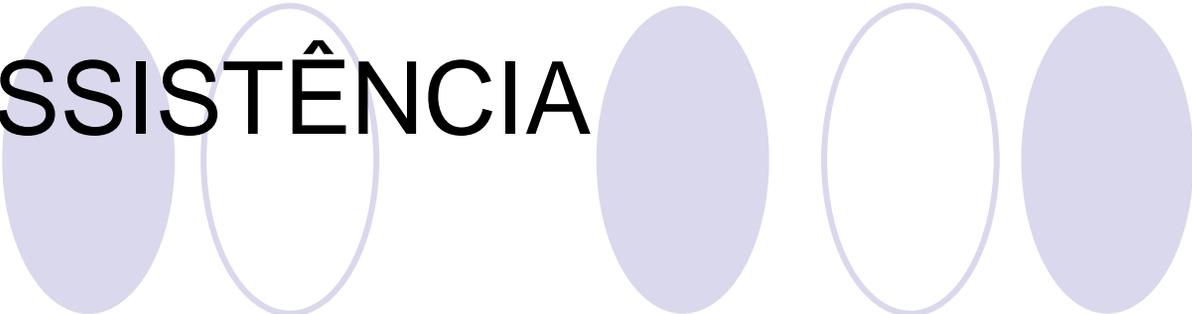
- Ter acesso à educação permanente e a programas de qualificação e requalificação profissional.
- Poder viver em ambientes seguros adaptáveis à sua preferência pessoal, que sejam passíveis de mudanças.
- Poder viver em sua casa pelo tempo que for viável.

# PARTICIPAÇÃO



- Permanecer integrado na sociedade, participar activamente na formulação e implementação de políticas que afectam directamente o seu bem-estar e transmitir aos mais jovens conhecimentos e habilidades.
- Aproveitar as oportunidades para prestar serviços à comunidade, trabalhando como voluntário, de acordo com seus interesses e capacidades.
- Poder formar movimentos ou associações de idosos.

# ASSISTÊNCIA



- Beneficiar da assistência e protecção da família e da comunidade, de acordo com os seus valores culturais.
- Ter acesso à assistência médica para manter ou adquirir o bem-estar físico, mental e emocional, prevenindo a incidência de doenças.
- Ter acesso a meios apropriados de atenção institucional que lhe proporcionem protecção, reabilitação, estimulação mental e desenvolvimento social, num ambiente humano e seguro.

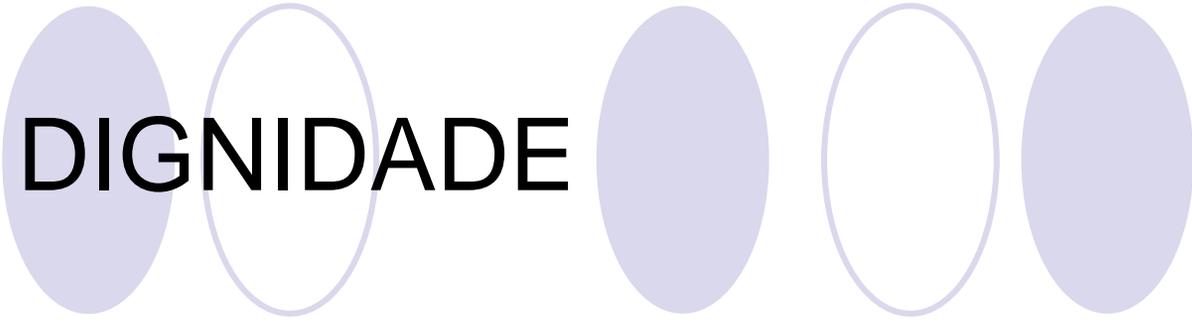
# ASSISTÊNCIA

- Ter acesso a serviços sociais e jurídicos que lhe assegurem melhores níveis de autonomia, protecção e assistência
- Desfrutar os direitos e liberdades fundamentais, quando residente em instituições que lhe proporcionem os cuidados necessários, respeitando-o na sua dignidade, crença e intimidade. Deve desfrutar ainda do direito de tomar decisões quanto à assistência prestada pela instituição e à qualidade da sua vida

# AUTO-REALIZAÇÃO



- Aproveitar as oportunidades para o total desenvolvimento de suas potencialidades.
- Ter acesso aos recursos educacionais, culturais, espirituais e de lazer da sociedade.



# DIGNIDADE

➤ Poder viver com dignidade e segurança, sem ser objecto de exploração e maus-tratos físicos e/ou mentais.

➤ Ser tratado com justiça, independentemente da idade, sexo, raça, etnia, deficiências, condições económicas ou outros factores